



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 617/2019 São Luís, agosto de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 10 do PA-4920/2019,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 541, de 15/7/2019, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho de São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, matrícula nº 30816302, a fim de participar da Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, nos 14 e 15/8/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 09/08/2019 15:42:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A5438A1233.49C63EED24.9D84585E4E.5AE139F91A

/amss